

INDICAÇÃO CM Nº 40/2018

O Vereador abaixo-assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Instituir o "Projeto IPTU Verde", que concede benefício tributário, redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários de imóveis que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto IPTU Verde proporcionará melhor qualidade ambiental e as boas iniciativas podem resultar em vantagens ao Executivo, como a redução de serviços de drenagem para reparar obstruções em galerias pluviais.

As medidas adotadas poderão ser:

I - Imóveis residências ou comerciais (incluindo condomínios horizontais e prédios):

Sistema de captação da água da chuva; Sistema de reuso de água; Sistema de aquecimento hidráulico solar; Sistema de aquecimento elétrico solar; Construções com material sustentável; Utilização de energia passiva; Sistema de utilização de energia eólica; Separação de resíduos sólidos; Tratamento de 90% do lixo; Plantio de árvores na calçada de casa; Construção de calçadas; Utilização materiais como tijolo ecológico e telhado verde.

As medidas adotadas trazem critérios de sustentabilidade, cada qual com uma porcentagem de desconto sobre o tributo. Cada item, comprovadamente cumprido, gera mais redução do imposto ao proprietário. Assim, é feita uma gradação de desconto do IPTU à medida que as pessoas vão fazendo essas ações em benefício do meio ambiente.

Ouro Branco, de março de 2018.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador